

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1352/2025.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 1.343/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 1.343/2025, afim de incluir a matrícula nº 10.136 conforme descrição abaixo no programa de habitação em parceria com a MT Participações e Projetos S.A – MTPAR, que dessa passa ser parte integrante.

MATRÍCULA; 10.136 - IMÓVEL: LOTE URBANO COM A ÁREA DE 7.320,2981m² (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE METROS, VINTE E NOVE CENTÍMETROS E OITENTA E UM MILÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DE UMA ÁREA MAIOR DESTINADA AO NÚCLEO URBANO DA CIDADE DE COTRIGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.906.253,191m e E 327.808,230m; deste, segue confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.176 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimute e distância: 127°40'15" e 130,00m, até o vértice P-02, de coordenadas N 8.906.173,745m e E 327.911,130m; deste, segue confrontando com a Rua Rosa Giliolli com o seguinte azimute e distância: 217°43'42" e 5,00m, até o vértice P-03, de coordenadas N 8.906.169,790m e E 327.908,070m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.835 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'15" e 100,00m, até o vértice P-04, de coordenadas N 8.906.230,900m e E 327.828,920m; 217°42'46" e 22,30m, até o vértice P-05, de coordenadas N 8.906.213,260m e E 327.815,280m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.834 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimute e distância: 217°43'45" e 100,00m, até o vértice P-06, de coordenadas N 8.906.134,160m e E 327.754,080m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.833 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimute e distância: 217°43'16" e 100,00m deste, até o vértice P-07, de coordenadas N 8.906.055,050m e E 327.692,890m; deste, segue confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.176 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimute e distância: 307°41'13" e 30,00m, até o vértice P-08, de coordenadas N 8.906.073,394m e E 327.669,145m; deste, segue confrontando o com seguinte azimute e

GABINETE DO PREFEITO

distância: 37°43'27" e 227,31 m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição do perímetro
DADOS DO IMÓVEL: Código de Endereçamento Postal - CEP: 78.330-000; imóvel com inscrição municipal imobiliária nº 01.007.20.04.001. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.309/0001-67, com sede na Avenida 20 de Dezembro, s/nº, centro, nesta cidade de Cotriguaçu-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6.176 do Livro 2-AD, em 05/06/2019, deste RGI. Emolumentos: R\$ 98,55. Selo digital: CFB51362.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposições em contrário.

Cotriguaçu –MT, 09 de setembro de 2025.


MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Lei Complementar n.º 1.352/2025

Lei Complementar n.º 1.343/2025

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

COMARCA DE COTRIGUAÇU
 ESTADO DE MATO GROSSO
 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
 Maurício César Bento
 Oficial

MATRICULA Nº 10.136

Data 04 de setembro de 2025
 Oficial *Wanderson Correa de Mello*

FLS.
 01F

Imóvel

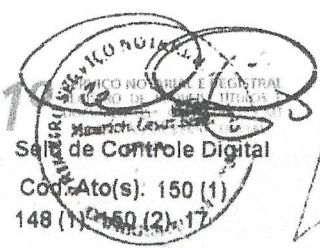
IMÓVEL: LOTE URBANO COM A ÁREA DE 7.320,2981m² (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE METROS, VINTE E NOVE CENTÍMETROS E OITENTA E UM MILÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DE UMA ÁREA MAIOR DESTINADA AO NÚCLEO URBANO DA CIDADE DE COTRIGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.906.253,191m e E 327.808,230m; deste, segue confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.176 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimute e distância: 127°40'15" e 130,00m, até o vértice P-02, de coordenadas N 8.906.173,745m e E 327.911,130m; deste, segue confrontando com a Rua Rosa Giliollí com o seguinte azimute e distância: 217°43'42" e 5,00m, até o vértice P-03, de coordenadas N 8.906.169,790m e E 327.908,070m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.835 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'15" e 100,00m, até o vértice P-04, de coordenadas N 8.906.230,900m e E 327.828,920m; 217°42'46" e 22,30m, até o vértice P-05, de coordenadas N 8.906.213,260m e E 327.815,280m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.834 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimute e distância: 217°43'45" e 100,00m, até o vértice P-06, de coordenadas N 8.906.134,160m e E 327.754,080m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.833 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimute e distância: 217°43'16" e 100,00m deste, até o vértice P-07, de coordenadas N 8.906.055,050m e E 327.692,890m; deste, segue confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.176 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimute e distância: 307°41'13" e 30,00m, até o vértice P-08, de coordenadas N 8.906.073,394m e E 327.669,145m; deste, segue confrontando o com seguinte azimute e distância: 37°43'27" e 227,31 m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição do perímetro **DADOS DO IMÓVEL:** Código de Endereçamento Postal - CEP: 78.330-000; imóvel com inscrição municipal imobiliária nº 01.007.20.04.001. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.309/0001-67, com sede na Avenida 20 de Dezembro, s/nº, centro, nesta cidade de Cotriguaçu-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6.176 do Livro 2-AD, em 05/06/2019, deste RGI. Emolumentos: R\$ 98,55. Selo digital: CFB51362.....

O OFICIAL SUBSTITUTO *Wanderson Correa de Mello* WANDERSON CORREA DE MELLO.....
 avob

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
 Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Avenida Santos e Bompiani - Curitiba de Setembro 419
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Certifico e dou fé, que esta cópia é a reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão Cotriguaçu-MT, 04/09/2025.
 Oficial *Wanderson Correa de Mello*
 Rua Carlos Peixoto, 70 - CEP 78.330-000 - Fone: (66) 3552-1301
Wanderson Correa de Mello
 OFICIAL SUBSTITUTO

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRAL
 Cotriguaçu/MT
Maurício César Bento
 OFICIAL/REGISTRADOR
Wanderson Correa de Mello
 OFICIAL SUBSTITUTO
Vilson Henrique Mendes dos Santos
 OFICIAL SUBSTITUTO

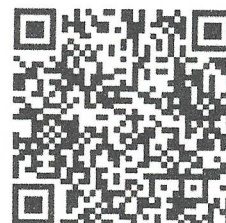
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO



Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 150 (1)
 148 (1) 150 (2) 17
 CFB-51362 12.331,85
 ISSQN R\$616,59



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z5VAW-U6UTY-9LB9T-4NB4M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Mauricio Cesar Bento (CPF 517.716.249-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z5VAW-U6UTY-9LB9T-4NB4M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>